



Matrícula Nº =15.254=

Data 26 / AGOSTO / 1987

**IMÓVEL:** Área de terreno urbano, situado no lugar denominado "CAMPO DA OLARIA", quarteirão Lagoa, n/Cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, o qual mede 72,25m de frente para a Estrada Bateas-Campo Largo, de um lado com 518,50m confronta com os lotes nºs. 2 e 2-A de Antonio Bizetto Sobrinho, nos fundos com 73,00m confina com sucessores de José Brígido dos Santos ou João Rodrigues e pelo outro lado com 486,00m limita com os lotes nºs. 4 e 4-A de Osvaldo Domingues, perfazendo 31.084,00m2 (trinta e um mil e oitenta e quatro metros quadrados), sem benfeitorias.- (ÁREA ESSA ILUSTRADA NA PLANTA DE UNIFICAÇÃO ARQUIVADA N/OFÍCIO SOB Nº 7.224).

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº

**PROPRIETÁRIOS:-** HUMBERTO DE PIERI e s/m. THEREZA RIVABEM DE PIERI, casados entre si, ele, italiano, comerciante, portador da CI RG p/estrangeiros nº 91.131-Pr, ela, do lar, portadora da CI RG nº 1.523.442-Pr, residentes na Rua Marechal Deodoro, nº 616, n/Cidade.

**REGISTROS ANTERIORES:-** Nos. 12.522 fls. 189 Livro 3-M e 20.369 fls. 213/214 Livro 3-R e respectivas averbações, d/ Cartório.

OFICIAL

**R-1-15.254.** Em 01/08/2019. Protocolo n. 159.978 - 04/07/2019. **PENHORA.** De acordo com o Termo de Penhora, extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº. 0012237-18.2018.8.16.0001, expedido pela 19ª Vara Cível de Curitiba - Projudi, Foro Central de Curitiba-PR, aos 06 de março de 2019, o qual fica arq. sob n. 40.831 n/Serventia; em que é **EXEQUENTE IVONE HECKERT PIERI** e **EXECUTADO LUIS ANTONIO DE PIERI**, FOI EFETUADA a **PENHORA DO IMÓVEL** supra matriculado, de propriedade de **HUMBERTO DE PIERI** e s/m **THEREZA RIVABEM DE PIERI**, para cobrança de dívida no valor de R\$.254.835,01 - (duzentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e trinta e cinco reais e um centavo).- Tendo sido nomeado **FIEL DEPOSITÁRIO LUIS ANTONIO DE PIERI.**- FUNREJUS recolhido 0,2% s/R\$.254.835,01 = R\$.509,67 e arq. em pasta própria n/Serventia.- CUSTAS R\$.249,66 - 1.293VRC-(CPC 47VRC e SERVENTIA 1.246VRC).- Campo Largo, 01 de Agosto de 2019.- Eu *[assinatura]* Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(ACEF).-

**R-2-15.254.** Em 08/12/2021. Protocolo n. 178.706 - 22/11/2021. **PAGAMENTO EM INVENTÁRIO.** Nos termos do Formal de Partilha Autos n.261/87, expedido aos 29 de outubro de 1.987, p/Juízo de Direito de Campo Largo-PR, Cartório de Cível Comércio e Anexos, por sentença proferida aos 01.10.1987, p/Dr.Dionisio Sabatoski - MM. Juiz de Direito, a qual transitou em julgado aos 16.10.1987; **THEREZA RIVABEM DE PIERI**, portador(a) do RG nº. 1.523.442-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 576.954.829-00, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada a Rua Marechal Deodoro n.616 n/Cidade; **RECEBEU** na qualidade de viúva-meeira, no **ESPÓLIO DE HUMBERTO DE PIERI**, (óbito ocorrido aos 10.08.1984), **A ÁREA DE TERRENO** supra matriculada; avaliado por Cz\$.500.000,00 -(quinhentos mil cruzados), Lote esse reavaliado por R\$.198.852,85 conforme Certidão Negativa de Débitos Municipais nº.48458/2021, expedida p/Prefeitura Municipal d/Cidade,

SEGUIE NO VERSO

=15.254/1=

CONJUNTAÇÃO

aos 08.11.2021, a qual fica arq. n/Serventia em pasta própria.- **CONDIÇÕES:-** 1)- Permanece em vigor o ônus de PENHORA objeto do R-1 d/matricula; e, 2)- As demais constantes do Formal registrando.- ITCMD devidamente recolhido conforme declaração da Procuradoria do Estado do Paraná datada de 02.04.2013, a qual já encontra-se arq. sob n.32.541 n/Serventia.- Emolumentos: R\$.935,70 = 4.312.VRC - FUNDEP: R\$.46,78 - ISS: R\$.28,07 - Selo: R\$.5,25 - emitida a DOI - (SELO DIGITAL Nº F170V.9rqP3.9eeyO-rzYd9.J4tey).- Campo Largo, 08 de dezembro de 2021.- Eu Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(SG).-

R-3-15.254. Em 08/12/2021. Protocolo n. 178.300 - 08/11/2021. **PAGAMENTO EM INVENTÁRIO.** Nos termos do Formal de Partilha extraído dos Autos n.122/95, expedido aos 26 de maio de 1995, p/Escrivã do Cartório do Cível Comercio e Anexos d/Comarca, por sentença proferida aos 25.05.1995, p/Dr. André Luiz Taques de Macedo - MM. Juiz de Direito, a qual transitou em julgado; 1)- **ARIVALDO ANTONIO DE PIERI**, portador(a) do RG nº 299.627-PR, administrador, casado(a) pelo regime de comunhão universal de bens, com **IVONE HECKERT DE PIERI**, portador(a) do RG nº 290.997-PR, do lar, inscritos no CPF/MF em conjunto sob nº 111.313.659-68, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Raphael Papa, 929, Jardim Social, Curitiba-PR; 2)- **HUMBERTO DE PIERI GONÇALES**, portador(a) do RG nº 3.537.423-0-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 479.300.479-20, brasileiro, solteiro, mecânico, residente e domiciliado na rua Estados Unidos, 135, Bacacheri, Curitiba-PR; 3)- **CARMEN DE PIERI GONÇALES**, portador(a) do RG nº 3.998.862-35-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 655.166.139-49, brasileira, solteira, do lar, maior, residente e domiciliada na rua Arcesio Guimarães, 463, Jardim Social, Curitiba-P; e 4)- **KARLA DE PIERI GONÇALES**, portador(a) do RG nº 6.037.815-02-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 873.879.649-04, brasileira, solteira, do lar, maior, residente e domiciliada na rua Arcesio Guimarães, 463, Jardim Social, Curitiba-PR; **RECEBERAM** na qualidade de herdeiro filho, e herdeiros-netos, no **ESPÓLIO DE THEREZA RIVABEM DE PIERI**, (óbito ocorrido em 19.02.1995); **A ÁREA DE TERRENO** retro matriculada, avaliada por R\$.1.500,00-(um mil e quinhentos reais), Lote esse reavaliado por R\$.198.852,85 conforme Certidão Negativa de Débitos Municipais nº.48458/2021, expedida p/Prefeitura Municipal d/Cidade, aos 08.11.2021, a qual fica arq. n/Serventia em pasta própria, na **SEGUINTE PROPORÇÃO:-** 50% do imóvel para o herdeiro-filho descrito e qualificado sob n. 01 d/registro; e 50% do imóvel para os herdeiros-netos descritos e qualificado sob ns. 02, 03, e 04 d/registro.- **CONDIÇÕES:-** As demais constantes do Formal registrando.- ITCMD devidamente recolhido conforme declaração da Procuradoria do Estado do Paraná datada de 02/04/2013, a qual fica arq. sob n.32.542 n/Serventia.- Emitida DOI.- Emolumentos: R\$.935,70 = 4.312.VRC - FUNDEP: R\$.46,78 - ISS: R\$.28,07 - Selo R\$.5,25 - Emitida a DOI - (SELO DIGITAL Nº F170V.9rqP3.9e8yO-rzov9.J4teO).- Campo Largo, 08 de dezembro de 2021.-Eu Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(SG).-

SEGUIE FICHA N.º.....